



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas e em especial pelo que autoriza a LEI Municipal nº 897/2007 de 17.11.2007, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado Edição de nº 8145 do dia 17.11, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.310,00 (duzentos e sete mil, trezentos e dez reais) destinando a atender insuficiências de dotações da despesa que abaixo seguem demonstradas:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.117000 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.127,31

87 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.119000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.467,50

90 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.715,19

95 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.900,00

142 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 66.100,00

165 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

S O M AR\$ 207.310,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do CANCELAMENTO total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem abaixo demonstradas:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.121000 - ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEB 40%

3.1.90.09.00.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 4.500,00

93 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.810,00

96 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

97 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 66.100,00

144 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.900,00

3594 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 207.310,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.147</u>
Data, <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>
O FUNCIONÁRIO